



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 04 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 168/2019.

Pregão Presencial Nº 013/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

Contratada: Minimercado Santa Rita Ltda, CNPJ nº 08.886.103/0001-02.

Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica alterada a vigência até 31/12/2020 do presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 25/07/2019 a 25/07/2020, para a nova vigência de 25/07/2020 a 31/12/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

Considerando a necessidade da continuação do fornecimento fica aditivado o valor total de R\$ 72.345,00 (Setenta e dois mil, trezentos quarenta e cinco reais), ao valor total contratado (Corresponde até 25%);

Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Wellington Antônio da Silva, CPF nº 025.131.414-66, (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2019.

Pregão Presencial Nº 015/2019. Contratante:

Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:**

Papel Mais Comercio de Papelaria, Brinquedos e Informatica E, CNPJ nº 23.528.808/0001-41, Rua Deputado Plinio Salgado, Nº 318, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa/PB. **Considerando** a

necessidade de utilização do saldo contratual e continuação do fornecimento dos produtos contratados a vigência passará de 25/07/2019 a 25/07/2020, para a nova vigência de 25/07/2020 a 25/07/2021, e ainda e por se tratar de serviços de fornecimento de natureza continuada. Desta forma fica justificada a prorrogação

da vigência; **Considerando** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ivanildo da Costa Vieira, CPF nº 692.108.374-87 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

